



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL**

Ofício Circular nº 10/2019 – CGMP/PI Teresina/PI, 12 de novembro de 2019

Assunto: Procedimento a ser adotado quando da impossibilidade de comparecimento ao plantão ministerial.

Excelentíssimos Senhores Promotores e Procuradores de Justiça,

Ao tempo em que o(s) cumprimento, venho, por intermédio do presente, tendo em vista o teor do ATO CONJUNTO PGJ/CGMP-PI Nº 02/2019, **ORIENTAR** (art. 25, *caput*, LCE nº 12/93) aos membros deste Parquet que ao verificarem a impossibilidade de comparecerem ao plantão para o qual foram designados que adotem as seguintes providências:

(1) Permutar com um colega, nos moldes do artigo 13, §1º, do ATO CONJUNTO PGJ/CGMP-PI Nº 02/2019. Nessa hipótese, o membro deverá encaminhar cópia do documento de permuta do plantão à Corregedoria Geral (**Anexo I**), para conhecimento, e à Secretaria Geral do Ministério Público, para confecção das correspondentes portarias;

(2) Indicar um colega para substituí-lo, nos moldes do artigo 13, §1º, do ATO CONJUNTO PGJ/CGMP-PI Nº 02/2019. Nessa hipótese, o membro deverá encaminhar sua indicação com a anuência do colega à Corregedoria Geral para conhecimento (**Anexo II**) e à Secretaria Geral do Ministério Público para confecção da correspondente portaria;

(3) Não sendo o caso de nenhuma das hipóteses acima, o Representante Ministerial responsável pelo plantão deverá:



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL**

(3.1) proceder à IMEDIATA COMUNICAÇÃO FORMAL À SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, com a finalidade de designação de membro para realizar o plantão, conforme determinações do art. 14, do ATO CONJUNTO PGJ/CGMP-PI N° 02/2019;

(3.2) dar ciência à Corregedoria (Anexo III), para fins de fiscalização do aspecto disciplinar, INFORMANDO O MOTIVO DA IMPOSSIBILIDADE DE COMPARECIMENTO E APRESENTANDO A DEVIDA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA (art. 15, do ATO CONJUNTO PGJ/CGMP-PI N° 02/2019).

Outrossim, cumpre destacar que, nas hipóteses (1) e (2) acima, cabe ao Membro interessado providenciar a indicação do colega com quem irá permutar ou que irá substituí-lo, e na hipótese (3) à Secretaria Geral do Ministério Público a designação do membro para realização do plantão, não incumbindo tal atribuição este Órgão Correcional, conforme inteligência dos artigos supra citados.

Aproveito o ensejo para renovar os votos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


LUÍS FRANCISCO RIBEIRO
Corregedor-Geral do MP-PI



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL

ANEXO I – FORMULÁRIO DE PERMUTA DE PLANTÃO MINISTERIAL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR CORREGEDOR-GERAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PERMUTA DE PLANTÃO

_____, Promotor(a) de Justiça titular da
Promotoria de Justiça da Comarca de _____, com plantão programado
para ___/___/20__ e _____. Promotor(a) de Justiça titular da ___
Promotoria de Justiça da Comarca de _____, com plantão programado
para ___/___/20__, vêm, perante V. Exa., em atendimento ao disposto no artigo
13, §1º, do ATO CONJUNTO PGJ/CGMP-PI Nº 02/2019, **COMUNICAR** a este
Órgão Correcional a realização de **PERMUTA DE PLANTÃO** de tal forma que:

1) _____ doravante será responsável por realizar o
plantão programado para ___/___/20__; e

2) _____ doravante será responsável por realizar o
plantão programado para ___/___/20__.

Ademais, informamos que também já comunicamos a Secretaria
Geral do Ministério Público para adoção das providências necessárias relativa à
publicação das correspondentes portarias.

_____, ___ de _____ de 20__

Promotor(a) de Justiça titular da _____ Promotoria de Justiça da Comarca de _____

Promotor(a) de Justiça titular da _____ Promotoria de Justiça da Comarca de _____



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL

ANEXO II – FORMULÁRIO DE SUBSTITUIÇÃO DE PLANTÃO MINISTERIAL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR CORREGEDOR-GERAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

SUBSTITUIÇÃO DE PLANTÃO

_____, Promotor(a) de Justiça titular da _____
Promotoria de Justiça da Comarca de _____, com plantão programado
para ____ / ____ /20__ vêm, perante V. Exa., em atendimento ao disposto no artigo
13, do ATO CONJUNTO PGJ/CGMP-PI Nº 02/2019, **COMUNICAR** a este Órgão
Correcional a indicação de **SUBSTITUIÇÃO DE PLANTÃO** por
_____, Promotor(a) de Justiça titular da _____ Promotoria de Justiça da
Comarca de _____, de tal forma que doravante este será responsável por
realizar o plantão programado para ____ / ____ /20__.

Ademais, informamos que também já comunicamos a Secretaria
Geral do Ministério Público para adoção das providências necessárias relativa à
publicação das correspondentes portarias.

_____, ____ de _____ de 20__

Promotor(a) de Justiça titular da _____ Promotoria de Justiça da Comarca de _____

Promotor(a) de Justiça titular da _____ Promotoria de Justiça da Comarca de _____



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL

ANEXO III – FORMULÁRIO DE COMUNICAÇÃO E JUSTIFICATIVA
IMPOSSIBILIDADE DE COMPARECIMENTO A PLANTÃO MINISTERIAL.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR CORREGEDOR-GERAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO**

IMPOSSIBILIDADE DE COMPARECIMENTO A PLANTÃO

_____, Promotor(a) de Justiça titular da _____
Promotoria de Justiça da Comarca de _____, vêm, perante V. Exa., em
atendimento ao disposto no artigo 15, do ATO CONJUNTO PGJ/CGMP-PI N°
02/2019, **COMUNICAR** a este Órgão Correcional a **IMPOSSIBILIDADE DE
COMPARECIMENTO AO PLANTÃO** programado para ____/____/20__ em
razão de _____ (documentação em anexo).

Ademais, informo que já comuniquei a Secretaria Geral do
Ministério Público para designação de substituto (art. 14, *caput* e §1º, do ATO
CONJUNTO PGJ/CGMP-PI N° 02/2019), conforme faz prova o documento em
anexo.

_____, de _____ de 20__

Promotor(a) de Justiça titular da _____ Promotoria de Justiça da Comarca de _____